

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL INCRA/DA/nº 01, de 08 de abril de 2010

A Diretora de Gestão Administrativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições previstas no art. 22, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União dos mesmos dia, mês e ano, combinada com as Portarias nº 508, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e INCRA/P/nº 44, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de fevereiro de 2010, resolve:

1. DAS RETIFICAÇÕES:

1.1. No capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.7., Tabela IV:

Onde se lê:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível superior em Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia ou graduação concluída em qualquer formação acompanhada de mestrado e/ou doutorado em Antropologia.

Leia-se:

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível superior em Antropologia, Ciências Sociais ou graduação de nível superior concluída em qualquer formação acompanhada de mestrado e/ou doutorado em Antropologia.

1.2. No ANEXO I – Programas, Para o cargo de Engenheiro Agrônomo:

Onde se lê:

(...) 9. Lei Complementar nº 88/1996 e Lei Complementar nº 76/1996. (...)

Leia-se

(...) 9. Lei Complementar nº 88/1996 e Lei Complementar nº 76/1993. (...)

2. DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica prorrogado o período das inscrições, anteriormente estabelecido de 16 de abril a 06 de maio, para 16 de abril a 10 de maio de 2010, com encerramento às 23h59 do dia 10 de maio de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 11 de maio de 2010, após a data de encerramento do período de inscrição.

2.3. Somente será admitida a inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico do Instituto Cetrop (www.institutocetro.org.br). Aos candidatos que não possuem acesso a Internet, o INCRA disponibilizará o acesso aos terminais de computadores nos seguintes locais:

SEDE/DF	SBN – Palácio do Desenvolvimento, 17º andar, sala 1704 – CEP: 70.057-900 - Brasília/DF
SR 01 – PA	Rodovia Murucutum s/n – Bairro do Souza, estrada da CEASA – CEP: 66.610-120 – Belém/PA
SR 02 – CE	Av. Américo Barreira, 4700 – Bairro Bela Vista – Cep: 60.442-800 – Fortaleza/CE
SR 03 – PE	Av. Conselheiro Rosa e Silva, nr.950 – Bairro dos Afritos – Cep. 52.050-020 - Recife/PE
SR 04 – GO	Av. João Leite, nº 1520 – Setor Santa Genoveva – Cep: 74.672-020 - Goiânia/GO
SR 05 – BA	Av. Ulisses Guimarães, nº 640 – Centro Administrativo – Cep: 41.746-900 - Salvador/BA

SR 06 – MG	Av. Afonso Pena, nº 3500 – Bairro Cruzeiro – Cep: 30.130-009 - Belo Horizonte/MG
SR 07 – RJ	Rua Santo Amaro, nº 28, Glória – CEP: 22.211-230 Rio de Janeiro/RJ
SR 08 – SP	Rua. Dr. Brasília Machado, nº 203 – 6º andar – Bairro Santa Cecília – São Paulo/SP
SR 09 – PR	Rua. Dr. Faivre, nº 220 – CEP: 80060-140 – Curitiba/PR
SR 10 – SC	Rua Jerônimo Coelho, 185 – Ed. WK Centro 12º andar – CEP: 88.010-030
SR 11 – RS	Av. José Loureiro da Silva, 55, 2º andar sala 204 – CEP: 90.010-420 – Porto Alegre/RS
SR 12 – MA	Av. Santos Dumont, nº 18 – Bairro Anil – CEP: 65.046-660 – São Luis/MA
SR 13 – MT	Rua 08, quadra 15 – Bairro CPA – CEP: 78050-970 – Cuiabá/MT
SR 14 – AC	Rua Santa Inês, nº 135 – Bairro Aviário – CEP: 69907-330 – Rio Branco /AC
SR 15 – AM	Av. André Araújo, nº 901 – Bairro Aleixo KM 2.5 – CEP: 69.060-001 – Manaus/AM
SR 16 – MS	Av. Afonso Pena, nº 2403 – Bairro Centro – CEP: 79.002-073 – Campo Grande/MS
SR 17 – RO	Av. Lauro Sodré, nº 3050 - Parque dos Tanques, Estrada do Aeroporto – CEP: 78.904-300 – Porto Velho/RO
SR 18 – PB	Av. Desportista Aurélio Rocha, nº 592 – Bairro Pedro Gondin – CEP: 58.031-000 – João Pessoa/PB
SR 19 – RN	Rua Potengi, nº 612 – Bairro: Petrópolis – CEP: 59.020-030 – Natal/RN
SR 20 – ES	Av. Senador Robert Kennedy, nº 601 – Bairro São Torquato – Município Vila Velha – CEP: 29.114-901 – Vila Velha/ES
SR 21 – AP	Rua Adilson José Pinto Pereira, nº 1409 – Bairro São Lázaro – CEP: 68.908-610 – Macapá/AP
SR 22 – AL	Rua do Livramento, nº 148, Centro 5º andar – Ed. Walmap – CEP: 57.020-030 – Maceió/AL
SR 23 – SE	Avenida Coelho e Campos, nº1300 – Bairro Getúlio Vargas – CEP: 49.060-00 – Aracaju/SE
SR 24 – PI	Avenida Odilon Araújo nº 1296 – Bairro Piçarra – CEP: 64.017-280 – Teresina/PI
SR 25 – RR	Avenida Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306-665 – Boa Vista/RR
SR 26 – TO	302 Norte, Alameda 1, QI 08, lote 01A – Plano Diretor Norte – CEP: 77.006-33 – Palmas/TO
SR 27 – Sul do Pará (Marabá/PA)	Agrópoles do Incra, snº – Bairro Amapá – CEP: 68.000-500 – Marabá/PA
SR 28 – Distrito Federal e Entorno	SIA Trecho I – Lote 1730/1760, bloco D e E – CEP: 71200-010 – Brasília/DF
SR 29 – Médio São Francisco (Petrolina/PE)	Avenida da Integração, nº 412 – Bairro Jardim Colonial – CEP: 56328-010 – Petrolina-PE
SR 30 – Santarém (Santarém/PA)	Av. Rui Barbosa, nº 1321 – Bairro Centro – CEP: 68.005-080 – Santarém/PA

- 2.3.1. A utilização dos terminais, disponibilizados nos endereços acima, será restrita à inscrição e encaminhamento de recursos, consulta ao resultado preliminar e definitivo, bem como consulta ao Edital e outros expedientes disponíveis no site do Instituto Cetpro, sendo vedada a utilização de tais terminais para fins pessoais ou que não tenham ligação direta ao presente certame.
- 2.3.2. O acesso aos terminais será disponibilizado no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h somente nos dias úteis de 26/04 a 10/05, exceto sábados, domingos e feriados, para o processo de inscrição, no dia 14/06 para consulta do gabarito das provas objetivas, nos dias 15 e 16/06 para interposição de recursos referente ao gabarito das provas objetivas, no dia 23/06 para consulta do resultado preliminar, nos dias 24 e 25/06 para interposição de recursos do resultado preliminar e nos dias 30/06 e 01/07 para a consulta do resultado definitivo do concurso.
- 2.3.3. Não compete aos servidores do INCRA prestar esclarecimentos ou orientações aos candidatos ao concurso público, sendo que qualquer dúvida deverá ser dirimida mediante consulta ao site www.institutocetro.org.br ou mediante contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Instituto Cetpro, no telefone (11) 3146-2777.

2.4. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital INCRA/DA/nº 01 de 08 de abril de 2010.

EVA MARIA DE SOUZA SARDINHA
DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA